



CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE INICIADOS DE FUTSAL (M)

ÉPOCA 2025/2026

I. Disposições gerais

Artigo 1.º

Denominação da competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional de Iniciados de Futsal, podendo ser alterada, no todo ou em parte, no âmbito de acordos de patrocínio celebrados pela AFM.
2. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior será divulgada pela AFM através de Comunicado Oficial.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional de Iniciados de Futsal, competição organizada pela AFM e corresponde ao primeiro nível competitivo das competições masculinas de Futsal.
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Iniciados de Futsal.

Artigo 3.º

Formato da Competição / Qualificação

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional Iniciados de Futsal é composto por **sete (7)** equipas, sendo disputado por pontos, numa única fase, a duas voltas, sendo que, os participantes encontrar-se-ão todos entre si, uma vez na condição de visitado e outra na de visitante.

Artigo 4º

Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si, na fase da prova em causa;
 - b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si, na fase da prova em causa;
 - c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados, na fase da prova em causa;
 - d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados, na fase da prova em causa;
 - e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados, na fase da prova em causa.
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
- a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em campo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

Artigo 5.º

Subida de Divisão/Taças nacionais

1. O Campeão da Divisão de Honra Regional de Iniciados de Futsal participa automaticamente na Taça Nacional de Juniores C de Futsal.

Artigo 6.º

Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Iniciados de Futsal os seguintes prémios:
- a) Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte (20) medalhas para o Clube vencedor da Competição.

Artigo 7.º

Leis de jogo

1. Os jogos do Campeonato Divisão de Honra Regional de Iniciados de Futsal são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas pela FIFA.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Artigo 8.º

Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato compreendem dois períodos de trinta (30) minutos cada um, sem paragens nem descontos, exceto o “tempo morto”.
2. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos.
3. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade dos árbitros de campo.
4. A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreiras e pontapé de grande penalidade.
5. As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:
 - a) Os treinadores de cada equipa são autorizados a pedir um desconto de tempo de um (1) minuto ao árbitro;
 - b) Um (1) minuto de tempo pode ser pedido em qualquer momento, mas só é permitido quando a equipa está com posse de bola;
 - c) O árbitro deve indicar que o tempo morto é solicitado assim que a bola não esteja em jogo, dando-se sinal por meio do seu apito ou um sinal acústico diferente dos utilizados pelos árbitros;
 - d) Com a concessão do tempo morto, os jogadores devem reunir-se junto da sua área técnica para receberem instruções da parte de um elemento oficial da sua equipa. Os jogadores devem permanecer junto à linha lateral na zona da área técnica ou poderão sair da superfície de jogo e sentar-se no banco dos substitutos. A pessoa que dá instruções não será autorizada a penetrar na superfície de jogo;
 - e) Se uma equipa não tiver pedido o tempo morto a que tinha direito na primeira parte, essa não pode fazê-lo transferir para a segunda parte.

Artigo 9.º

Bolas

1. Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo, sendo da sua responsabilidade informar o Clube visitante, com pelo menos sete (7) dias de antecedência da sua realização, da marca e do modelo da bola a utilizar.
2. As bolas a utilizar na prova é da marca **MIKASA** ou **KIPSTA**, tamanho 4.

Artigo 10.º

Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores C e Juniores D, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva;

Artigo 11.º

Composição dos bancos de suplentes

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) Sete jogadores suplentes;



b) Cinco (5) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:

- i) Até dois (2) Delegados;
- ii) Treinador;
- iii) Treinador adjunto;
- iv) Treinador estagiário, caso exista.
- v) Médico;
- vi) Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagista ou elemento com certificação SBVDAE.

Artigo 12.º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.

Artigo 13.º

Arbitragem

1. O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1

Artigo 14.º

Casos omissos

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2025/2026, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.